

arquivado



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado TARCÍSIO PINHEIRO

INDICAÇÃO Nº 2/2006

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que junto ao órgão competente instale o mais rápido possível um Posto Policial no bairro do Taquari.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
25 de abril de 2006.


Deputado **TARCÍSIO PINHEIRO**
Líder do PPS

OK.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação sugere ao governo a imediata instalação de um posto policial no bairro Taquari para seguridade e proteção aos moradores desse bairro tão populoso.

Em recentes visitas e reuniões realizadas com a comunidade do bairro Taquari foram inúmeras as reclamações e o clamor dos moradores por proteção policial para intimidar e acabar com a marginalidade no bairro.

Com a instalação de um posto policial o governo do Estado do Acre estará prestando uma grande contribuição àqueles moradores que se ressentem da onda de violência que assola o bairro e da demora de patrulha policial quando acionada.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
25 de abril de 2006.


Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
Líder do PPS